



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 22/2020

Sobre o Projeto de Lei nº 18/2020.

Relator: Ver. João de Deus

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria altera a redação da Lei Municipal nº 2.121/2019.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela é legal, pois está adequando as medidas de uma rua dentro do projeto de loteamento.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 20 de julho de 2020.

Ver. João de Deus
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 18/2020, nos termos do Parecer do Relator, Ver. João de Deus.

Ver. Professor Mauro: voto favorável.

Agudo, 20 de julho de 2020.

Ver. Lauri Klein
Presidente

Ver. João de Deus

Ver. Professor Mauro